



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 176/2023

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITO QUE SEJA FEITO UMA VERIFICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETARIO (A)
DESTE IMÓVEL”.**

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do setor competente seja verificada a necessidade de notificação ao proprietário (a) do imóvel localizado na Rua João dos Santos nº 38, Bairro Lagoa de Traz.

A presente indicação se justifica, devido aos seguintes acontecimentos: há alguns meses tem sido notado no referido endereço, despejo de um líquido mal cheiroso na calçada, e por ser uma local de grande movimento, onde circula muitas crianças e idosos, existe o perigo de contaminação. Sendo assim, solicito que sejam tomadas devidas providencias no sentido de amenizar a situação.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 21 de junho de 2023.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021/2024

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 8850-5
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Muller em 10/07/23
10/07/23



CÓPIA